



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”

PORTARIA N.º 404/2022 GAB-PMA, de 28 de abril de 2022.

Autoriza viagem a Agente Político para tratamento de saúde na cidade de Macapá-AP, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Afuá em exercício**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Senhor **HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA**, Prefeito Municipal de Afuá em exercício, viajar até a cidade de Macapá-AP, no período de 28/04/2022 a 06/05/2022, para tratamento de saúde sem gerar ônus para o município,


Art. 2º Face a viagem do Prefeito Municipal de Afuá em exercício, no período constante no art. 1º desta Portaria assumirá o cargo de Prefeito em exercício o Presidente da Câmara Municipal de Afuá Sr. **NILTON PAES CARDOSO**, até que o Prefeito titular ou o Vice-Prefeito retorne ao Município de Afuá-PA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, aos 28 de abril de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI
PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA
PREFEITURA E NO SITE:
www.afua.pa.gov.br
EM 28/04/2022


CRISLEME SOUZA DE MELO
Agente Administrativo
CPF 985.055.052-04


HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA
Prefeito Municipal de Afuá em exercício.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Afuá – a Veneza Marajoara”

TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO

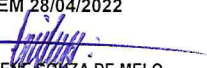
Eu, **HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA**, Prefeito Municipal de Afuá-PA em exercício, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base no art. 93, § 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de Afuá, e em cumprimento ao disposto no art. 93, § 1º da Lei Orgânica do Município de Afuá, que dispõe sobre a substituição e ou sucessão ao exercício do cargo de Prefeito, **transmito neste ato o cargo de Prefeito Municipal de Afuá em exercício** ao **Presidente da Câmara Municipal de Afuá**, Sr. **NILTON PAES CARDOSO**, por ter que me ausentar do Município de Afuá no período de 28/04/2022 a 06/04/2022, para tratamento de saúde sem gerar ônus para o município.

Este Termo de Transmissão de Cargo é feito na conformidade do disposto no art. 93, § 2º da Lei Orgânica do Município de Afuá, que dispõe sobre a transmissão do cargo, e segue assinado por mim, **HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA**, e pelo **Presidente da Câmara Municipal de Afuá**, **NILTON PAES CARDOSO**, que **assume o Cargo de Prefeito do Município de Afuá em exercício**, até que ocorra o retorno do Prefeito Titular do Cargo ou o Vice-Prefeito, ao Município de Afuá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, em 28 de abril de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI
PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA
PREFEITURA E NO SITE:
www.afua.pa.gov.br
EM 28/04/2022


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo
CPF 985.055.052-04


HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA
Prefeito Municipal de Afuá em exercício que ora transmite o cargo.


NILTON PAES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal de Afuá, que ora assume o cargo de
Prefeito Municipal de Afuá em exercício.